

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 2358, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008669-24.2024.8.13.0439, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5008669-24.2024.8.13.0439.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I						
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1449187/2	ZAQUEU DE MELO PEREIRA	PP	III	B	IV	A
					VIGÊNCIA	
					19/08/2026	

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 2359, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001600-13.2024.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001600-13.2024.8.13.0027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I						
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1279529/0	EDUARDO JOSÉ DAMASIO CABRAL	PP	III	D	IV	A
					VIGÊNCIA	
					19/08/2026	

27 2252504 - I

RETIFICAÇÃO ATO Nº 981/2026: RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, AO SERVIDOR MASP 1276666-3, JAIRO ELOISO LEAL, PP, II/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 706/2022, publicado em 29/10/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 26/08/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/08/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 28/08/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004444-63.2023.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 2252987 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº2423, 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Resolução Sejusp nº 1041, de 8 de maio de 2026, que dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente - CRVPI - no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 34, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 48.659, de 28 julho de 2023, no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, e no Decreto 46.668, de 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução Sejusp nº 1041, de 8 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução passa a ter a seguinte composição:

I – Vanece Pereira Santos de Souza – Presidente – MASP 1200870/2 – Superintendente de Recursos Humanos;

II – Luzete Rosa Dutra Costa – Membro Titular – MASP 351248/0 – Diretoria de Pagamentos;

III – Lucas Coelho Teixeira – Membro Titular – Masp 1258064/3 – Diretoria de Pagamentos;

IV – Soraia de Fátima Moraes Oliveira – Membro Titular – MASP 263316/2 – Diretoria de Benefícios e Vantagens;

V – Patrícia Nora de Castro – Membro Titular – MASP 1366897/5 – Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI – Heloiza Nogueira Moura – Suplente – MASP 857198/6 – Superintendência de Recursos Humanos.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 2252713 - I

DESPACHO

O Presidente da Comissão para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais Lares Geraes, no uso da competência que lhe confere o art. 12, IV, do Decreto Estadual nº 48.659/2023, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário, instaurado pela PORTARIA Comissão Lares Geraes Nº 01/2026 (144015448), cujas razões estão expostas na Informação n 2 (147794715), RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 47 parágrafo único da Lei 14.184/2002 e art. 9, IV do Decreto Estadual nº 48.699/2023.

Ricardo Dolabella Marques
Presidente da Comissão para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais Lares Geraes
Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

27 2252737 - I

ATO Nº 957 /2026-ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 e/c art.148 do ADCT aos servidores:

MASP: 1140903-4, MARCOS INOCENCIO DOS SANTOS, PP, IV/B a contar de 14/08/2026

MASP: 1125375-4, MARCOS DE JESUS MENDES DOS SANTOS, AGSE, III/F a contar de 18/08/2026

MASP: 1128911-3, ANTONIO MEIRA DE SOUZA, PP, II/E a contar de 17/08/2026

MASP: 1140932-3, KESSIA EVANGELISTA SALES, PP, IV/A a contar de 24/08/2026

MASP: 1150215-0, FLAVIO LUIZ DOS ANJOS, PP, IV/B a contar de 24/08/2026

MASP: 1082983-6, RICARDO DENI DA SILVA RAMOS, PP, III/F a contar de 24/08/2026.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

27 2252502 - I

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 38/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0147814/2026-40

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9476448/2025 (CERESP Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Carceragem do Fórum Contagem, Complexo Penitenciário Nelson Hungria e Presídio de Juatuba), Empresa DUE2 ALIMENTACAO S/A, endereço de correio eletrônico adm@dualimentacao.com.br, CNPJ nº 14.698.540/0001-03, com sede na Rua Três Andradas, nº 432, Piratininga, Osasco/SP, CEP: 06.230-050. A irregularidade é punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

27 2252802 - I

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 980/2026

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP 1276666-3, JAIRO ELOISO LEAL, PP, II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 28/08/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004444-63.2023.8.13.0481.

MASP 1276666-3, JAIRO ELOISO LEAL, PP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/03/2026, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 28/08/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004444-63.2023.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 2252986 - I

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 1012219-98.2026.8.13.0480, a servidora de MASP 1600028-3, PALOMA DE PAULA MAIA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Sargento Jorge, para o Presídio de Presidente Olegário, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0081768/2026-97.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

27 2252857 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, MASP 1296867/3, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0071086/2026-67, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o servidor FLAVIO VIZACRE DA CRUZ, MASP 1206288/1, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº

1450.01.0175583/2024-93, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, a ex-servidora SOPHIA DE BRITO CASTRO, MASP 1505909/0, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133460/2026-83, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor CHARLES RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES, MASP 1338882/2, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0176002/2024-32, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

24 2251128 - I

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Fort Rock Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Serranópolis de Minas/MG, PA/nº 4658/2024 ANM 832.184/2021 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01. 0029376/2024-82. Motivo: Conforme Despacho nº 228/2026/FEAM/URA NM - CAT (SEI nº 146547177).

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

27 2252906 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAS CADASTRO: Christiano Figueiredo de Sá Guimarães/Fazenda Guariroba lugar Pica Pau - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, nº da licença 1486, PA nº 1486/2024. Classe 2. Válida até: 19/08/2034, do responsável: Christiano Figueiredo de Sá Guimarães. CPF: ***.970.816-**- Para o novo titular: Espólio de Marcos Delano de Sá/Fazenda Guariroba lugar Pica Pau. CPF: ***038.526-**.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

27 2252877 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nossos Gás Distribuidora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ibirité/MG, Processo nº 44231/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

27 2252870 - I

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 22/08/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) V. H. C. G. da Costa Laticínios Ltda; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Santos Dumont/MG- PA nº 44349/2026 - Classe 2.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicação em 22/08/2026.

27 2252816 - I

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 25/07/2026 – pág. 6)

Onde se lê:

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 14/07/2026 a 27/07/2026, conforme ato publicado em 07/07/2026, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC2 (LOC) 1) Frigorífico Frilara Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Compostagem de resíduos industriais; Itaguara/MG, Processo Nº 194/2025; Classe 5. Motivo: perda do objeto. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0013472/2025-68; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas, 2.2190ha. Motivo: perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental. Márcio Muniz dos Santos Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (...)

Leia-se:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC2 (LOC) 1) Frigorífico Frilara Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos,etc) e Compostagem de resíduos industriais; Itaguara/MG, Processo Nº 194/2025; Classe 5. Motivo: perda do objeto.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS: 1) Posto J S Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itapeçerica/MG, Processo nº 44328/2026, Classe 2. 2) Mineração GRV Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paraopeba/MG, Processo nº 44065/2026, ANM 834.015/2010 e 831.227/2025, Classe 3.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

27 2252811 - I

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 216ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de agosto de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 215ª RO de 30/07/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/CAP/Nº 707.791/2020 - AI/Nº 233.540/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 6.2 Frigorífico Vale da Conquista Ltda. - Itaguara/MG - PA/CAP/Nº 726.496/2021 - AI/Nº 218.366/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.3 SA Gôndolas de Aço Ltda. - Ribeirão das Neves/MG - PA/CAP/Nº 722.492/2021 - AI/Nº 229.386/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 6.4 Fergusete Ferro Gusa Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 668.103/2019 - AI/Nº 139.963/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 6.5 Ferrovia Centro Atlântica S.A. - Pirapora/MG - PA/CAP/Nº 690.627/2020 - AI/Nº 199.541/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 6.6 InterCement Brasil S.A. - Ijaci/MG - PA/CAP/Nº 668.112/2019 - AI/Nº 139.956/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETIRADO DE PAUTA. 6.7 MIB - Mineração Ibirité Ltda. - Brumadinho/MG - PA/CAP/Nº 721.996/2021 - AI/Nº 233.736/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6.8 Nexa Recursos Minerais S.A. - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 678.531/2019 - AI/Nº 214.156/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 6.9 Tranzal Transportes Zanella Ltda. - Guimarânia/MG - PA/CAP/Nº 716.327/2021 - AI/Nº 240.058/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

27 2252980 - I

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 116ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de agosto de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 115ª RO de 30/07/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) - Refino de petróleo - Betim/MG - PA/SLA/Nº 10181/2026 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002157/2026-20 - Classe 6. Apresentação: URA CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 7 (SETE) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Munhoz/MG - PA/SLA/Nº 9692/2026 - Classe 5. Apresentação: URA SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 7.2 Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Pirapetinga/MG - PA/SLA/Nº 46901/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002491/2026-23 - AIA/Nº 2090.01.0011426/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 8.1 Indústria de Ração Beira Rio Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/SLA/Nº 4043/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 56706/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0013494/2025-56 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9.2 LM Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608283875596744.

sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento; Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 25722/2026 - Classe 5. Apresentação: URA TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.9.3 Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Vazante/MG - PA/SLA/Nº 26164/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Ana Luiza Vaz representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

27 2252621 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Carai Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Catuji/MG, PA/Nº 28313/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 24/08/2036.
(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- Transferência de Titularidade: *LAC 1 (LOC): 1) Depósito de Material de Construção Padre Cicero Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Marilac/MG, PA/Nº 01927/2003/004/2020, híbrido ao processo SEI nº 1370.01.0022294/2021-23, Classe 3, concedida com condicionantes, válido até 30/10/2030; do Responsável Depósito de Material de Construção Padre Cicero Ltda., CNPJ nº: 02.287.552/0001-58, para o novo titular Areal Padre Cicero Ltda., CNPJ nº 62.120.652/0001-17. *LAS RAS: 1) Ubirajara Pereira ME - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos , Conselheiro Pena/MG, PA Nº 1401/2023, concedida com condicionantes, válido até 15/12/2033; do Responsável Ubirajara Pereira ME, CNPJ nº: 04.016.845/0001-26, para o novo titular Exóticos Mineração Ltda., CNPJ nº: 50.393.945/0001-99.
(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

27 2252982 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa GILBERTO DOS REIS FERREIRA, MASP 1489436-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100053, de recrutamento amplo, de responder pelo Parque Estadual de Sagarana do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 24/08/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA MOREIRA DIAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100075, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 13/08/2026 a 23/08/2026.

27 2252996 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Planejar Engenharia de Projetos e Negócios LTDA/Fazenda Ribeirão da Ponte - CNPJ/CPF: ** 911.932/**** - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, em 31,0605 ha,sendo30,4118ha em caráter convencional0,6487ha em caráter corretivo - Serro/MG- Processo Nº 2100.01.0028507/2025-06 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 27/08/2026.

(a) Paloma Heloisa Rocha
Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF

27 2252618 - 1

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna sem efeito a publicação, no Diário Executivo, referente ao arquivamento do requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, do requerente abaixo, conforme o processo identificado: *Reinaldo David Martins, Fazenda Ouro Preto, CPF Nº ***.362.966-**, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Ouro Preto-MG, Processo nº 2100.01.0021137/2024-52, Ouro Preto-MG, data da decisão: 23/06/2025, publicação ocorrida no dia 26/06/2025, página 10.

Barbacena, 27 de Agosto de 2026
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF

27 2252474 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunica ao interessado abaixo relacionado as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53248/2025, Usuário: Minasilgas S.A., Jequitui, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sistema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0001213.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 27 de agosto de 2026.

27 2252751 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 064, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre progressão de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º/09/2026, nos termos da Instrução Normativa SEPLAG nº 01/2018, publicada em 1º de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.
SÍLVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova	
			Nível	Grau	Nível	Grau
1014077-0	Adilson Meireles Pacheco	1	V	D	V	G
752783-1	Amanda Rodrigues Guimarães	1	III	A	III	D
753222-7	Ana Laura de Castro Aragão	1	I	I	I	J
1346540-6	Ana Luisa Silva Falcão	2	III	A	III	D
1518926-9	Ana Luiza Nunes Sampaio	2	I	E	I	I
753230-2	Ana Luiza Oliveira Gomes	1	II	A	II	D
752930-8	Ana Luiza Santos Terra	1	II	A	II	D
753217-9	Ana Maria Ferreira Bicalho	1	II	A	II	D
752273-3	Ana Tereza Ribeiro Fernandes	1	IV	A	IV	D
755357-1	André Carvalho Alcântara	1	I	B	I	E
753204-7	Arthur Zaian Silva Campos	1	II	A	II	D
755254-0	Augusto Silvestre Patrus Ananias	1	I	H	I	I
1514472-8	Bárbara de Oliveira Domingos	2	I	B	I	E
752955-5	Beatrice Correa de Oliveira	1	III	A	III	D
752929-0	Bruna Luiza Parreira Friche	1	III	A	III	D
755334-0	Bruna Taveira Nogueira	1	I	D	I	F
752906-8	Bruno Ferreira Andrade	1	III	A	III	D
753223-7	Bruno Souza Rodrigues	1	II	A	II	D
752944-9	Camila Lima Viana	1	III	A	III	D
755202-9	Carlos Eduardo Moraes Passos	1	I	E	I	I
755369-6	Caroline Larissa de Castro	1	I	B	I	D
752586-8	César Augusto Calíçani Pereira	1	IV	A	IV	D
752706-2	Cintia Rodrigues Santos	1	III	G	III	I
753218-7	Claudia Torres Lopes	1	II	A	II	D
753205-4	Daniel Resende de Melo	1	II	A	II	D
752317-8	Deise Silva de Oliveira Nilles	1	IV	D	IV	G
752773-2	Diogo dos Santos Suyama	1	II	G	II	H
1127896-7	Diogo Oscar Borges Prosdocimi	1	IV	A	IV	D
755361-3	Eduardo Alberto Silva Resende	1	I	B	I	E
755377-9	Elaisa Teixeira De Jesus Mamede	1	I	B	I	E
753219-5	Estefânia Viana Sampaio	1	II	A	II	D
755354-8	Fackson Henrique Eugênio Rocha	1	I	B	I	D
752458-0	Felipe Wang Silva	1	II	G	II	J
755356-3	Fernanda Danielle Dias Abreu	1	I	B	I	D
755232-6	Fernanda Figueiredo Hermsdorff Cordeiro	1	I	C	I	D
753226-0	Francisco Pedro Gonçalves da Rocha	1	II	A	II	C
1365874-5	Gabriel Israel Martins	1	I	B	I	E
755363-9	Gabriela Silva Pereira	1	I	B	I	E
752878-9	Gabriele Sabrina da Silva	1	III	A	III	D
753209-6	Guilherme Augusto Pessoa de Castro	1	II	A	II	D
753215-3	Henrique Biondi Prates de Andrade	1	II	A	II	D
753214-6	Henrique Frazão Medeiros	1	II	A	II	D
755365-4	Henrique Siqueira Ribeiro	1	I	B	I	E
755320-9	Isabela Elias Monteiro	1	I	E	I	I
753222-9	Isabela Primola Magalhães Zenatelli Campos	1	II	A	II	D
755374-6	Isadora Monteiro Carvalho de Sousa	1	I	B	I	C
753136-1	Isadora Ribeiro Lopes	1	II	E	II	F
755362-1	Izabella Romana Brandão Silva	1	I	B	I	E
752840-9	João Maciel da Costa Estevão Duarte	1	III	D	III	G
752299-8	João Paulo Braga Santos	1	IV	A	IV	D
752997-7	João Paulo Freire Jardim	1	I	B	I	F
753006-6	João Pedro Rettore Bernardes	1	II	A	II	D
755297-9	João Victor Teodoro Carvalho	1	I	I	I	J
755330-8	João Vitor Dias Braga	1	I	H	I	I
755364-7	Jordan Ramiris dos Anjos Silva	1	I	B	I	E
755360-5	Juliana da Silva Moreira	1	I	B	I	E
755372-0	Keylla Gomes Martins Amelotti	1	I	B	I	E
755274-8	Kimberly Ohana Freitas Andrade	1	I	I	I	J
753227-8	Lais Braga de Assis	1	II	A	II	D
755317-5	Laiza Queiroz Lokuciejewska	1	I	E	I	H
753213-8	Lara Drummond Paiva	1	II	A	II	D
1532658-0	Lara Pires Ferreira	2	I	B	I	E
753216-1	Larissa Costa Piccin Leite	1	II	A	II	D
752935-7	Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa	1	III	A	III	D
752835-9	Larissa de Albuquerque Sgarbi	1	III	G	III	J
1313633-8	Leatriz Pimenta Barcelos	2	I	B	I	E
1128137-5	Leonardo Diniz Reis Silva	1	IV	A	IV	D
755359-7	Leonardo Esteves Silva	1	I	B	I	E
753016-5	Leticia Cristelli de Sousa Silva	1	II	F	II	G
752445-7	Livia Colen Diniz	1	IV	G	IV	J
753235-1	Lucas Paes Katsuda Ito	1	II	A	II	C
1484886-5	Lucas Pedersoli Franco	2	I	I	I	J
753228-6	Lucas Zolini Ruas Martins	1	II	A	II	D
755287-0	Lucca Moreira Martins	1	I	I	I	J
1218813-2	Luciana Nonato Bicalho	1	II	A	II	C
752880-5	Luis Filipe Santos Duarte	1	III	D	III	F
1366831-4	Luis Guilherme da Silva Santos	1	I	E	I	H
753233-6	Luiz Felipe Silva Gonçalves	1	II	A	II	D
755246-6	Maira Marques Maia	1	I	I	I	J
452414-6	Marcio Adriano de Assis Goncalves	1	V	B	V	E
1373550-1	Maressa Motta Teixeira	1	I	B	I	E
1549382-8	Maria Eduarda Moreira Neiva	1	I	B	I	E
755276-3	Maria Júlia Moura Tolentino	1	I	I	I	J
755367-0	Maria Laura Cardoso Silveira	1	I	B	I	E
755355-5	Mariana Bueno de Souza	1	I	B	I	C
752869-8	Mariana Gomes Mendes	1	III	D	III	G
752951-4	Marianna Reis Victoria	1	II	G	II	I
755366-2	Mariella Luciana Soares Santos	1	I	B	I	E
753220-3	Marilisa Junqueira Lemes	1	II	A	II	D
752610-6	Marina Brandao Dutra	1	IV	A	IV	D
752749-2	Marina Mendonça de Oliveira	1	II	D	II	G
752932-4	Matheus Arcelo Fernandes Silva	1	III	A	III	D
752926-6	Matheus Fernandes Nascimento	1	III	A	III	D
755368-8	Matheus Oliveira Castro	1	I	B	I	E
755376-1	Melissa Dias Queiroz	1	I	B	I	E
752752-6	Naiara Abreu de Oliveira Silva	1	III	A	III	D
753336-7	Natalia Tsuyama Cocolo	1	I	E	I	F
753208-8	Nathalia Rodrigues Costa	1	I	D	I	F
1536256-9	Paloma Valério Faria	1	I	B	I	C
753207-0	Paula Guelman Davis	1	II	A	II	D
1534723-0	Pedro Filogônio Costa	2	I	B	I	E
752860-7	Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sergio	1	III	A	III	D

27 2252698 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608283875596745.

